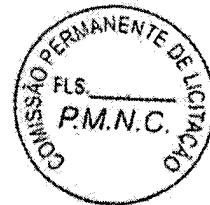




Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000
Telefax (0xx33) 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO E ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PÚBLICO Nº 007/2024, PARA AS FINALIDADES NELE CONTIDAS, DE ACORDO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Município de Novo Cruzeiro-MG, com sede na Avenida Júlio Campos, 172 – centro, inscrito no CNPJ/MF sob o número 18.404.889/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Milton Coelho de Oliveira, Estado Civil Casado, Nacionalidade brasileira, Profissão Empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Baiano, Nº115, Bairro São Francisco - Novo Cruzeiro-MG, CI: 7.636.155– SSP/MG e CPF: 976.015.356-49, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Alexandre de Alencar Lopes, com sede na sala 406 - 4º andar, inscrita no CNPJ/MF 17 932 562/0001-76, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Alexandre de Alencar Lopes, portador do CPF N. 04561126694, E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@grupodoramel.com doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente termo aditivo ao contrato administrativo 188/2024 aquisição de equipamentos agrícolas (trator, grade aradora e carreta tanque) para apoio à agricultura familiar no município, conforme processo licitatório nº 35/2024, sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024, de acordo Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

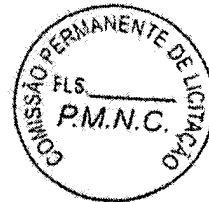
1.1 – É objeto do presente termo aditivo, considerando que a vigência do contrato expirara em 31 de dezembro de 2024, considerando ainda a necessidade do município em dar continuidade às atividades da administração pública municipal e ainda o disposto no inciso II do art. 107 da lei 14.133/2021, prorrogar o contrato administrativo firmado entre CONTRATANTE: Município de Novo Cruzeiro/MG – CONTRATADO: Alexandre de Alencar Lopes – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses sendo até a data de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000
Telefax (0xx33) 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



2.1 Trata-se o presente contrato de aquisição de bens por meio de recurso de convênio que aguarda repasse do órgão pagador, necessitando portanto, alterar a vigência do contrato com base no Art. 107 da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – Este termo aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste termo de aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

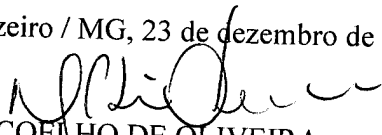
20.122.0002.3075 44905200 Equipamentos P/Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
1700000000 outras transferências de Convênio.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado anteriormente.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente termo de aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Novo Cruzeiro / MG, 23 de dezembro de 2024.


MILTON COELHO DE OLIVEIRA

CPF: 979.015.356-49

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

Data: 23/12/2024 15:12:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre de Alencar Lopes - CNPJ 17932562/0001-76

Alexandre de Alencar Lopes- 04561126694 – Representante Legal